

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 5 de maio de 1868.

1.ª SECÇÃO.

SECÇÃO CENTRAL.

Officios.—Circular.—N. 2.—Ao Exm. Sr. ministro dos estrangeiros, conselheiro João Silveira de Sousa.—Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso circular de 13 do mez proximo findo, e fico sciante de ter sido V. Exc. nomeado, por decreto de 14 d'aquelle mez, para o cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros.

Agradeço a V. Exc. os offerecimentos, que se dignou de fazer-me no citado aviso, e retribuindo-os, prevaleço-me da occasião para assegurar a V. Exc. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 406.—Tenho a honra de transmitir a V. Exc. os mappaes dos trabalhos dos promotores publicos das comarcas do Sobocero e Aracaty, sendo o d'aquelle relativo ao mez de março, e o d'este ao de abril ultimo.

Ao Exm. Sr. presidente de Pernambuco.—Acusado recebido o officio, que V. Exc. se serviu de dirigir-me em data de 25 do mez proximo findo, acompanhado de dois exemplares do relatório por V. Exc. apresentado á assemblea legislativa d'essa provincia, em sua sessão ordinaria do corrente anno.

Ao 4.º vice-presidente de S. Pedro do Sul.—N. 2.—Acuso o recebimento do officio por V. Exc. dirigido á esta presidencia, em data de 15 do mez proximo passado, e fico sciante de ter V. Exc. assumido a administração d'essa provincia, na qualidade de seu 4.º vice-presidente, em consequencia de ter de seguir para a Corte, á tomar assento na camara dos Srs. deputados o respectivo presidente, Exm. Sr. dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo.

E prevaleço-me da oportunidade para protestar á V. Exc. a mais elevada estima e distincta consideração.

Ao commandante superior da guarda nacional da Granja.—N. 16.—Remetto-lhe, para os devidos fins, copia do decreto, n. 4152 de 5 de abril proximo findo, que creou mais um batalhão de infantaria de oito companhias n'esse municipio, com a numeração de 45 e subordinado ao seu commando superior.

Ao de S. João do Principe.—N. 7.—Para os devidos fins, participo-lhe que, por decreto de 4 do mez proximo findo, foi reformado no mesmo posto o tenente coronel do batalhão n. 14, sob seu commando superior, e nomeado para aquelle posto o capitão Raymundo Pinto de Mendonça Caminha.

Ao juiz do direito do Aracaty.—N. 2.—Fico inteirado, por seu officio de 20 do mez proximo findo, de se ter encerrado a sessão do jury d'essa comarca.

Ao delegado de policia de S. João do Principe.—N. 1.—Foram recebidos os 5 recrutas para o serviço da guerra, dos quaes faz menção o seu officio de 15 do mez proximo passado, á que assim tenho respondido.

2.ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia con-

cede 50 dias de licença, para tratar de sua saúde fora da capital, com vencimento do respectivo soldo ao capitão do corpo de policia Joaquim do Carmo Ferreira Chaves; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da marinha.—N. 44.—Tenho a honra de comunicar á V. Exc. que n'esta data, mandei escusar do serviço da companhia de aprendizes marinheiros o menor Avelino de Lacerda, julgado incapaz de continuar no serviço da mesma companhia, por soffrer de hernia inguinal direita, como V. Exc. dignar-se-ha de ver da inspecção, junta por copia.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 201.—Comunico á V. S. para os devidos fins, que, segundo participação acabada de receber do ministerio dos negocios da guerra, em aviso de 15 do mez proximo findo, foi concedida licença para residir n'esta provincia ao coronel reformado do exercito, Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho.

Ao mesmo.—N. 202.—Enviado á V. S., para os effectos devidos, a ordem da secretaria de estado dos negocios da guerra, datada de 18 do mez proximo passado, pela qual fica elevada a trinta e seis mil réis (36\$000) a consignação de vinte e cinco mil réis (25\$000) estabelecida pelo alferes do 14.º batalhão de infantaria, Alfredo da Costa Weyne, em favor de seu pai, o tenente reformado do exercito, Leocadio da Costa Weyne.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 468.—Comunico á Vme.—que hontem regressou de Sebral, onde foi visitar as aulas publicas primarias d'essa presidencia, o bacharel José Julio de Albuquerque Barros, director geral da instrucção publica da provincia, que continua no exercicio das respectivas funcções, conforme acaba de participar em officio datado de hontem.

Ao administrador geral dos correios.—N. 57.—Faça Vme. com que as malas, que tem de conduzir para os portos de Acaracú e Granja o vapor Pirapama, sejam entregues a tempo de poder elle partir hoje, ás 4 h ras da tarde.

Ao capitão do porto.—N. 24.—Em resposta ao seu officio de 4 do mez corrente sob n. 424, em que me comunica ter sido julgado incapaz de continuar no serviço da companhia de aprendizes marinheiros o menor Avelino de Lacerda, tenho á dizer-lhe—que o mande escusar—.

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO.

Officios.

Major José Fernandes de Araújo Vianna, commandante do corpo de policia, pedindo pagamento de uma conta.—A thesouraria provincial pague em termos.

Bacharel Zizmo Barroso, remetendo de Londres, em data de 8 de abril proximo findo, as listas dos materiaes pertencentes ao viaducto e ponte, do contracto adicional, e o parapeito da ponte n. 2; e exigindo o pagamento aos contractadores, na forma do mesmo contracto adicional.—Remettido á thesouraria provincial, para os devidos fins.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal da illuminação á gaz, remetendo a tabella, que marca as horas de acceuder e apagar a illuminação no corrente mez.—Approvo, sendo remettido á thesouraria provincial, para os devidos fins.

O mesmo funcionario, remetendo a conta da despeza feita com a illuminação da capital, no mez de abril proximo passado.—Remettido á thesouraria provincial para pagar em termos.

João Antonio Machado, commandante superior da guarda nacional da capital, pedindo pagamento do pret dos cornetas do 5.º batalhão de Maranguape.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar em termos.

Requerimentos.

José Leandro Correia, tenente do batalhão n. 28 da guarda nacional de Lavras, pedindo revogação da ordem de prisão, que lhe foi imposta em virtude de uma representação do commandante do mesmo batalhão, e queixando-se do capitão José Thomaz de Araujo, professor publico de instrucção elemental em exercicio.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Otorico Francisco de Paula Colás, edictor e proprietario do *Jornal do Ceará*, pedindo pagamento da mensalidade vencida no mez de abril proximo passado, pela publicação do expediente do governo.—A thesouraria provincial pague em termos.

José de Barcellos, pedindo licença para abrir na capital um externato, sob a denominação de—Gymnasio—Cearense.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Joaquim Jacintho de Sampaio, professor primario da povoação de S. Bento da Amontada, pedindo 30 dias de licença, para tratar de seu negocio, deixando pessoa idonea em seu lugar.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Viuva Salgado, Sousa & Comp. pedindo pagamento da congrua do coadjutor da freguezia de Baturité, vencida de julho, agosto e setembro de 1866.—A thesouraria de fazenda pague em termos.

Bacharel José Julio de Albuquerque Barros, director geral da instrucção publica, pedindo na qualidade de membro da camara temporaria, pagamento da ajuda de custo, á que tem direito.—A thesouraria de fazenda pague sob minha responsabilidade.

Dia 6.

1.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao vigario da Granja.—N. 1.—Pelo vapor—Pirapama—remetto á Vme., em vista de sua requisição ao inspector de saúde publica, uma ambulancia com os medicamentos constantes da relação, que acompanha e tambem um formulario de Chernovis, para orientar-o na applicação de taes medicamentos á classe indigente d'esse municipio.

2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande transportar para a Corte, no vapor—Tocantins—, por conta do ministerio dos negocios da guerra, ao 4.º cadete, 2.º sargento do 14.º batalhão Vafredo Celso Cesar Padilha, que vai reunir-se ao seu corpo.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 58.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. os mappaes da pólvora recebida e consumida no mez proximo findo, do armamento, equipamento, fardamento e dos demais objectos, pertencentes ao material do exercito, relativos ao deposito de artigos bellicos e á fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção, d'esta provincia.

Ao mesmo.—N. 39.—Com as informações juntas, satisfaço a ordem de V. Exc. contida no aviso de 15 do mez proximo findo, que assim tenho a honra de responder.

Ao mesmo.—N. 40.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. os mappaes e relações concernentes ao mez de abril ultimamente findo.

DIA 4.

Ao Exm. Sr. ajudante-general do exercito.—N. 15.—Requisito á V. Exc. a remessa para esta provincia do titulo de reforma do soldado José Wenceslau Carneiro com praça no 11º corpo de voluntarios da patria, que se acha na repartição á cargo de V. Exc., como consta da ordem do dia, n. 615, de 15 de março proximo findo.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 203 Communico-lhe, para sua direcção, que em data de hoje concedi 3 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Miguel Joaquim de Almeida e Castro, juiz de direito da comarca do Saboeiro.

Ao da thesouraria provincial.—N. 200.—Ao seu officio n. 118 de data de 4 do corrente respondo, declarando que approvo a arrematação dos dizimos de gado vaccum, cavallar e muarados municipios, comprehendidos na relação por Vmc. junta ao citado officio.

Reenvio-lhe os demais papeis, de que veio elle acompanhado.

Ao mesmo.—N. 201.—Em resposta ao seu officio datado de 4 do corrente sob n. 119, tenho p. dizer-lhe que approvo a arrematação dos dizimos dos gados vaccum, cavallar e muar dos municipios do Aquiraz e Maranguapé.

Devolvo-lhe os papeis, que Vmc. juntou ao citado officio.

Aos agentes da companhia Pernambucana.—N. 49.—Mandem Vms. transportar para a Granja no vapor Pirapama—d'essa companhia, um caixote contendo uma ambulancia; devendo ser elle entregue n'aquella localidade ao respectivo capitão, Antonio Thomaz Teixeira Galvão.

DESPACHOS DO DIA 6.

Requerimentos.

Francisco de Salles de Sousa, preso como recruta, pedindo sua escusa, provando com documentos isenção.—Deferido, por ter provado isenção legal.

Bacharel Miguel Joaquim de Almeida e Castro, juiz de direito da comarca do Saboeiro, pedindo 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Francisco de Albuquerque Rodrigues, subdelegado de policia de Sobral, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo.

Maria Senhorinha de Oliveira e Castro, pedindo licença para continuar a ter aberta sua aula de ensino primario na cidade do Crato.—Informe o Sr. dr. director geral da instrucção publica.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1868.

Officios.—Ao major commandante de policia.—Determinando-lhe que o alferes João Facundes de Castro Barbosa siga no dia 6 do corrente á destacar na villa do Ipú, com 10 praças, levando d'aqui um soldado, e recebendô na de S. Francisco do capitão Antonio Gomes Ferreira 9 ditos.

Ao major commandante do deposito.—Para escusar do serviço o guarda designado de Sobral, Joaquim Leitão de Vasconcellos, visto ter isenção legal.

Ao major commandante do corpo de policia.—Para assentar praça n'aquelle corpo á 4 paisano, julgado apto para o serviço militar.

Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino á 2 libertos para o serviço do exercito apresentados por Manoel Antonio da Rocha Junior.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino á 5 recrutas para o exercito, remettidos de S. Bernardo, e recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao major commandante do corpo de policia.—Para assentar praça n'aquelle corpo á 4 paisano.

Ao major commandante do deposito.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito, remettido do Tamboril, Silvestre Rodrigues Veras, visto ser casado e com filhos.

Officios.—Ao capitão Antonio Gomes Ferreira (em S. Francisco).—Determinando-lhe que entregue ao alferes João Facundo de Castro Barbosa 9 soldados d'aquelle destacamento, afim de seguirem á destacar com o mesmo alferes na villa do Ipú.

Ao major commandante do deposito.—Para escusar do serviço o guarda designado de Sobral, João de Sousa Calabaga, mandando-o apresentar n'esta secretaria.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito remettido de Jaguaribe—merim Franklin de Sousa Coelho, visto ter isenção.

Ao tenente-coronel encarregado do alistamento.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino á 1 liberto para o serviço do exercito apresentado pelo capitão Gustavo Gurgulino de Sousa.

Ao major commandante do deposito.—Communico-lhe para os devidos fins que o recruta do exercito, remettido do Tamboril, Antonio José Ribeiro é guarda designado de Santa Quiteria

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o guarda designado de S. Bernardo, João Pereira da Fonseca, visto ser filho unico de vellos pais á quem serve de arrimo.

Ao major commandante do corpo de policia.—Para ficar sem effeito a praça n'aquelle corpo de 4 soldado.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 1868.

Guarda nacional.—Foi nomeado para o posto, vago, de alferes cirurgião do esquadrão de cavallaria, n. 1, da guarda nacional do municipio d'esta capital, precedendo proposta do respectivo commandante interino, o cidadão José Oriatio Menezes.

Passagens de batalhões.—Foram concedidas aos capitães da 2ª e 3ª companhias do 3º batalhão da guarda nacional de Maranguapé, José Astolpho Menezes e João Carlos Monteiro, as passagens, que solicitaram, para o serviço da reserva, por se acharem aquelles officiaes physicamente impossibilitados de continuar no serviço activo, ficando aggregados ao 1º d'esta capital.

Prorrogação de licença.—Em vista da informação do dr. director geral da instrucção publica e da petição do professor de instrucção elemental da povoação da Lapa, Vicente José da Costa, concedeu-se-lhe uma prorrogação de dois mezes, além do prazo de 40 dias, que lhe foi para assumir as respectivas funcções.

Cargo policia.—Foi demittido, por acto de hontem e sob proposta do dr. chefe de policia interino, o Sr. Gregorio Alves da Fonseca, de subdelegado do districto do Arraial do Jacú, do termo de Canindé, e para o substituir, nomeado o Sr. José de Sousa Leal.

Um relógio.—Lê-se do *Diario do Rio*:

Acha-se exposto a rua do Ouvidor n. 418, casa do *grande magico*, em que reside o Sr. F. de Rôde, um relógio de mesa de muito gosto, quer como objecto de luxo e necessario, quer porque apresenta sobre uma multidão de ramos de flores que circumdam e mostrador do relógio um passaro do Brazil, que collocado no centro de um *bouquet*, canta maviosamente, logo que se dá corda ao relógio. Ao lado esquerdo vê-se uma borboleta, perfeitamente imitada, que adeja sobre as flores que a rodeiam, e ao lado direito um *colibri* (beija flor) que liba o calice da quellas flores que lhe ficam proximas.

Esse trabalho mimoso e ao mesmo tempo engenhoso, esteve na exposição de Paris, onde obteve o premio da medalha de ouro, e é digno per certo de ser visto e admirado.

Estatística criminal.—Durante o anno findo foram presos em Nova York 58,943 homens e 21,589 mulheres, total 80,532 pessoas. Destes foram 40 por Bigamie, 425 por arrombamento de casas, 125 por falsificações, 47,709 por embriaguez, 9,428 por embriaguez e desordens, 2,428 por furtos importantes, 4,785 por furtos pequenos e 55 por homicidios. A nacionalidade dos presos foi como segue: Estados- Unidos 25,780, Inglaterra 2,764, Escossia 910, Irlanda 58, 428, Alemanha 9,460, França 545, Italia 101, Russia 149, China 51, Africa 4. Dos presos eram 58 actores, 512 corretores, 50 redactores, 505 negociantes de fumo, 888 commerciantes, 42 litteratos, 442 medicos, 99 typographos, 14 advogados, 212 lavadeiras, etc., etc., etc.

Desafio.—Em Buenos-Ayres, Hctor F. Varella desafiou ao redactor da *Nacion Argentina*, em consequencia de um artigo publicado nesse jornal, O duello seria á pistola, e deveria ter tido lugar no dia 1º do corrente.

Alfandega.—Rendimento do dia 19.....
5:727.980

COMMUNICADO.

Illm. Sr. Redactor do Jornal do Ceará.—A illustrada redacção do *Cearense* negou-se a publicar n'aquelle jornal o artigo infra, por offensivo áquella redacção; de balde o li e reli á cata da offensa; não a achei. Ou é demasiada susceptibilidade da parte da illustre redacção, ou falta de conhecimento da minha. O publico decidirá.

Sen senhor Redactor de V. S. venerador attento creado.

18 de maio—1868.

V. A. Borge.

DESEMBARQUE DE POLVORA.

Sob esta epigraphie traz o *Cearense* de hoje um artigo, no qual censura a maneira porque he feito o desembarque de polvora n'este porto, pede providencias a respeito ao Sr. inspector d'alfandega, e lembra a praia em frente ao morro do Croatã, para ali se effectuar tal desembarque.

Um dos grandes males que nos persegue, he todos quererem entender e decidir de tudo.

Em frente ao morro do Croatã, ha um baixio que torna impossivel atracar ali embarcação alguma.

A polvora desembarca onde, attentas as circumstancias do nesso porto, se pôde desembarcar. Se a nossa autoridade, que quasi toda se concentra na politica, se empregasse um pouco a remediar nossas necessidades, e preparar-nos melhor futuro, talvez que o nesso porto não apresentasse o triste espectáculo que apresenta.

Já por mim ha muitos annos foi solicitada do digno inspector d'alfandega prohibição para o desembarque de polvora no mesmo lugar onde desembarcam as demais mercadorias; essa ordem foi expedida, mas teve de ser cassada ante a inexactidão d'ella.

Não estiverão arrumados 800 barris de polvora junto no trapiche; vierão duas lanxas de bordo da barra ingleza *Cearense* cada uma com 400 barris; quando a segunda começou a descarregar, já não existia na praia nem um barril da primeira, tinham já seguido para o deposito; as 400 da segunda também foram conduzidas com incrível presteza, para o que se havia providenciado.

Em quanto na praia existe um barril de polvora, tomo todas as cautellas possíveis, relativamente a fogo de charutos, cigarros; etc., e a prova de que confio n'essas providencias he, que permaneço no trapiche d'alfandega, por assim dizer em cima da polvora, desde que começa o desembarque até que finda a conducção; ninguém por certo me attribuirá o máo gosto de ir pelos ares, victima de uma explosão de polvora.

Seria por certo para desejar que a polvora se desembarcasse em lugar muito retirado, infelizmente isso não he possível; o que porém podia fazer-se e não se faz, era obstar a que diariamente transi-

tassem barris de pólvora, dos que sahem do deposito, pelas ruas publicas da cidade.

16 de maio—1868.

O guarda-mór,
V. A. Borges.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Declaração.

Em um dos numeros deste *Jornal* de fevereiro d'este anno corrente vi, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por occasião de nomear as comissões de agricultura e industria manufactora d'esta provincia, se havia dignado nomear-me juntamente com o delegado de policia d'este termo e o Rvd. vigario da freguesia, membro de igual comissão n'esta villa, porém não tendo até hoje chegado ás minhas mãos a devida comunicação official, e nem por qualquer outra forma sabido que se tenha organizado, e funcionado semelhante comissão, não tive occasião de prestar esse pequeno serviço ao meu paiz, e por isso me apresso, por differença ao Exm. Sr. Leão Velloso e ao publico, em fazer esta declaração para que não pareça que me eximi de tomar parte nesses trabalhos, ou que renunciei a honra com que distinguio-me S. Exc.

Sant'Anna, 5 de maio de 1868.

Manoel Joaquim de Sousa Vasconcellos.

TRANSCRIPÇÃO.

Trechos de correspondencia.

(De Londres para o *Jornal do Commercio*.)

Tenho de rectificar o que disse na minha carta de 8 do corrente a respeito de haver o Sr. Benites e carregado de negocios do Paraguay, sido apresentada a rainha Victoria. Esta apresentação não teve lugar nem o Sr. Benites foi recebido pela rainha. É provavel que o motivo desta não recepção se ache em despacho que fecha a correspondencia á cerea da guerra do Rio da Prata apresentada ao parlamento por ordem de sua Magestade. Este despacho dirigido por lord Stanley ao Sr. Gould em Buenos-Ayres, diz assim:

« Foreign Office, 26 de Fevereiro de 1868.

Senhor.

O encarregado de negocios do Paraguay veio ha poucos dias apresentar-me uma carta do seu governo acreditando-o nessa qualidade, e a proveitei a occasião para pedir-lhe houvesse de chamar á séria attenção do seu governo para a continuação da detenção no Paraguay, contra vontade, de grande numero de subditos inglezes.

S. n etc. — Stanley.

Como consta desta correspondencia que Lopez recusou grosseiramente annuir ao pedido do governo inglez de deixar sahir do Paraguay subditos inglezes, obrigando-os a trabalhar para elle contra os seus deveres com neutros, e contra as declarações da rainha, que prohibio os seus subditos tornarem-se belligerantes, era quasi impossivel nestas circumstancias, que a rainha recebesse o Sr. Benites.

A publicação d'esta correspondencia dirigio contra o pretidente Lopez a corrente da opinião publica. Ella põe em grande contraste a violencia e brutalidade do seu governo com a urbanidade e adhesão aos principios internacionaes das autoridades brasileiras e argentinas, as quaes não sómente proporcionaram ao Sr. Gould toda a facilidade, mas até suspenderam as operações da guerra para dar-lhe livre accesso ao dictador. O almirante brasileiro foi mais longe; deu ao Sr. Gould passagem n'um vapor da esquadra para regressar a Montevidéo quando encalhou o *Dottorel*, e prometeu em caso de ataque proteger os subditos inglezes quanto possivel fosse. Em consequencia d'essa conducta o governo de S. M. Britanica dirigiu agradecimentos aos governos brasileiro e argentino.

Passarei agora a dar um resumo dos documentos apresentados ao parlamento, e que acabam de

sahir á luz. A maior parte da correspondencia é relativa á detensão forçada de subditos inglezes no Paraguay. Estes individuos celebraram contractos com o governo do Paraguay antes do rompimento da guerra, e os seus serviços foram tão uteis ao presidente Lopez que ultimamente recusou-lhe a sahida. O exercito paraguayo está entregue aos cuidados dos cirurgiões inglezes; as obras do arsenal estão sobre a direcção de um pequeno numero de desenhadores e operarios inglezes; e as vias ferreas, as obras defensivas e as minas foram todas construidas por inglezes.

O Sr. Gould, secretario da legação ingleza em Buenos-Ayres, informou ao seu governo que é aos esforços d'este punhado de inglezes que o Paraguay o ter conseguido prolongar uma luta desesperada por mais de dous annos. Repetidas queixas chegaram ao conhecimento do governo inglez a respeito do expediente adoptado pelo presidente Lopez, de prohibir a sahida d'esses inglezes do seu acampamento. Em consequencia lord Stanley ordenou em 5 de junho proximo passado ao Sr. Mathew (ministro inglez na Confederação Argentina), de mandar o Sr. Gould n'uma canhoneira ao ministro paraguayo com instruções para procurar obter a soltura de todos os subditos inglezes, e com esta nota começa a correspondencia.

O Sr. Mathew respondeu sem perda de tempo que havia despachado a canhoneira de Sua Magestade *Dottorel* com o Sr. Gould a bordo, e que o governo argentino e o Imperador do Brasil haviam prometido conceder de sua parte toda a facilidade para cumprimento da missão. O Sr. Gould largou no dia 26 de julho e não voltou a Buenos-Ayres senão a 2 de outubro. Depois de alguma difficuldade chegou ao quartel general de Passo-Pocú, e foi admitto a uma entrevista particular com o presidente Lopez.

O presidente declarou que não podia dispensar os serviços dos subditos inglezes que estavam no Paraguay; que não podia consentir que estrangeiro algum sabbisse do paiz em semelhante crise; que elle tinha recusado ao ministro dos Estados-Unidos intervir a favor de um subdito inglez, e que sempre concedera aos subditos inglezes uma protecção especial. Não lhe constava que nenhum d'elles quizesse sahir do paiz.

Queixou-se da falta de sympathia manifestada pelo governo inglez para com o Paraguay, da frieza com que havia sido tratado e das quebras de neutralidade que haviam sido praticadas em favor dos seus adversarios. « Elle não tinha infelizmente uinguem para advogar a sua causa, e estava separado do resto do mundo. »

Respondeu o Sr. Gould que se os subditos inglezes de que se tratavam estavam felizes e contentes, poucos ou nenhum de-ejariam sahir; mas que se houvesse um só a quem se prohibisse a sahida, produziria isso máu effeito na Inglaterra.

Em uma segunda entrevista o presidente declarou que, por principio da humanidade, deixaria ir as mulheres e crianças, mas que não podia por emquanto sazer nenhuma outra concessão. Todavia foi nomeado pelo ministro da guerra um Sr. Caminos para continuar a negociação com o Sr. Gould.

Quanto a posição dos medicos e outros subditos inglezes que estão no Paraguay, declara o Sr. Gould que estão em geral bem tratados pelo presidente, e os seus salarios são pagos regularmente. Mas o paiz acha-se reduzido a papel-moeda, metade dos salarios é pago com esse meio circulante, o que lança sobre quem recebe uma perda de 40%.

O Paraguay está ha perto de dous annos excluido do resto do mundo por um bloqueio rigoroso, e os objectos de primeira necessidade augmentaram de maneira espantosa. Além d'isso, o presidente Lopez trata os inglezes como os seus subditos, e elles não se atrevem a desobedecer ás suas ordens. Consta que alguns perderam a vida no decurso d'esta longa guerra que abalou o paiz. O Sr. Henry Valpy, engenheiro civil que foi contractado para a construcção de uma estrada de ferro, foi ao depois instado para servir no exercito, e como recusasse é hoje tratado como prisioneiro sem menagem.

O Sr. John Fox subdito inglez que nunca esteve ligada por um contracto, deseja muito tempo sahir do paiz e está doente. O presidente Lopez declarou ao Sr. Gould n'um momento de expansão que tinha todo o direito de tratar os inglezes que estavam ao seu serviço como tratava os seus proprios subditos. Até ao principio da guerra não tinham tido motivo de queixa, mas a de então para cá, escreve o Sr. Gould, a sua posição mudou completamente e receio que torne ainda mais precaria. »

(Continúa.)

EDITAES.

Camara municipal.

Pela secretaria da camara municipal d'esta capital se fez publico, que, a arrematação das madeiras velhas dos curraes de Arronches, fica transferida para a sexta-feira, 22 do corrente mez, por ser dia santo o dia 24 para quando se havia annuciado.

Secretaria da camara municipal da Fortaleza, 19 de maio de 1868.

No impedimento do secretario
O ajudante,
Joaquim da Guerra Passos.

Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direcção de obras publicas, declara-se que as contas e documentos de despesas relativas as mesmas obras, deverão ser apresentadas nesta repartição no sabbado de cada semana, até as 10 horas da manhã, para serem conferidos e terem o destino conveniente; e ficarem adiados para o sabbado da semana seguinte os que forem entregues depois da hora designada.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 11 de maio de 1868.

O amanuense
Justino Francisco Xavier.

Alfandega.

N. 5.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se az publico que, pelo presente, são convidadas as pessoas collectadas no lançamento do imposto pessoal, no corrente exercicio de 1867 a 1868, imposto creado pelo decreto n.º 4:052 de 28 de dezembro de 1867, a comparecerem n'esta repartição, d'esta data até fins de junho futuro, afim de apresentarem suas reclamações sobre a collecta do dito imposto, e que lhe são facultadas pelo respectivo regulamento. Outro sim, que por todo o mez de junho futuro deverão ditas pessoas vir recolher aos cofres d'esta Alfandega a importancia do dito imposto, sob pena, os que o não fizerem no referido praso, de lhes serem impostas as multas do respectivo regulamento.

Alfandega, 4.º de maio de 1868.

O inspector
Livino Pinto Brandão.

N. 4.—D'ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega do Ceará, intimo aos negociantes desta praça Marcelino Gonçalves Rosa & C.ª e a Manoel Antonio Pereira Guimarães, machinista do vapor *Guará*, para que compareção, de conformidade com o art. 745 do Regulamento vigente das Alfandegas, nesta repartição, por si ou por seus procuradores no prazo de 15 dias, a contar do dia 8 em diante, afim de que venhão produzir suas defesas nos processos de apprehensões, feitas em volumes de mercadorias, pertencentes ao primeiro no dia 8, e ao segundo no dia 15 de abril findo.

Alfandega do Ceará, 4º de maio de 1868.

O 4º escripturario,
Francisco Serafim de Miranda e Moura.

Thesouraria provincial.

N. 15.—O Sr. inspector desta thesouraria man-

da fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muár do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O officio,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

ANNUNCIOS.

Tendo o abaixo assigna-

do comprado o anno passado ao francez Carlos Rosas um crucifixo, e uma salva, garantindo-lhe elle ser todo de prata pela quantia de 500 000 réis, da qual recebeu logo 200 000 réis, e passou letra de 300 000 réis; verificando-se não ser prata, e que fôra perfectamente illudido por dito francez: avisa que ninguem faça negocio algum com a mencionada letra, que está disposto a propor lho a competente acção.

Pompeu, 17 de abril de 1868.

Antonio Pereira Baptista.

Protesto

que faz o abaixo assignado contra a insinuação maligna, que fez publicar o Sr. Antonio Pereira Baptista no *Jornal* n. 401 de hontem.

É verdade que vendi ao dito Sr. as obras de prata que menciona, recebendo do mesmo uma letra de 300 000 réis, que já a negociei com o Sr. M. Blum contra de 200 000 réis firmada pelo Sr. Antonio Gaspar da Silveira, a qual tambem já a tenho negociado.

É falso que illudisse a esse Sr.; as obras são de prata, e elle as comprou espontaneamente.

Fortaleza, 9 de maio de 1868.

Carlos Roos.

Levamos ao conhecimento

do respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que n'esta data temos contrahido uma sociedade commercial que girará sob a firma—**Gomes & Cunha.**—

Ceará 4º de maio de 1868.

João Anastacio Gomes.

Silvêrio Martins da Cunha.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

Achando-se dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma—**SALGADO, SOUZA & C.**—em consequencia do fallecimento do socio Francisco Luiz Salgado, os abaixo assignados socios sobreviventes da mesma firma, fazem publico que em 30 de março proximo passado contrairam com a Sr.ª D.ª Virginia da Rocha Salgado uma nova sociedade commercial n'esta mesma praça sob a razão de—**VIVÁ SALGADO, SOUZA & C.**—a qual toma a si a responsabilidade e liquidação do activo e passivo d'aquella extinta firma.

Ceará 6 de abril de 1868.

José Luiz de Sousa.

Joaquim da Rocha Moureira Junior.

N'esta typographia se dará quem contrata um moço, para fazer cobrança no interior d'esta provincia dando fiador.

LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vendê-se livros de direitos litteratura, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Editos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escrivarias de metal e porcellana, limeiros de metal, louça, vidro, e de malhas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia e m feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa qualidades, penas de galço e de metal, creias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e unhas com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras, creioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papel, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, canetas, cartões de diversa qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, leusas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversa qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de veludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de **Mumaytá**, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA

DESENHO.

Papel, creioes de todas as qualidades e cores, lónetas, fusim e esfumado, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos garantecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a hagraim, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chiagrain, camurças de cores, letras niciaes grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metais para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeias e graciosas, originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da di-sinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte—Contos risinhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusões—O Alcazar em verso, &c.*—Emutras traducções das mais facie-as poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophile Gautier, &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2 000 o volume.

O editor—*B. de Mattos.*

O abaixo assignado de-

clara aos Srs. devedores por contas e letras contrahidas no seu estabelecimento de molhados, cito na rua Formosa n. 87, que da presente data deixou de ser cobrador do mesmo estabelecimento o Sr. Raymundo Remigio de Mello Caxias. Ficando sem effeito ou responsabilidade do abaixo assignado, qual-quer cobrança que o Sr. Caxias faça sem autori-sação por escripta.

Ceará, 4.º de maio de 1868.

Tito Antonio da Rocha.

Manoel José Salgado Cou-

to por si, e por parte da viuva e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pintorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1864, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em avulso.)

CEARÁ.—TYP DE O. COLÁS.—RUA FORMOZAN. 89